



Indicação Nº 738/2023

Súmula: Solicito informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade de aumentar o adicional de insalubridade dos profissionais da Prefeitura de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Sra. Paula Pezzoni, a possibilidade de aumentar o adicional de insalubridade dos profissionais da Prefeitura de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O reajuste salarial dos funcionários é uma das pautas presentemente discutidas para que os servidores possam ter expectativa de melhorias no ambiente organizacional, como qualidade de vida e acreditamos que o Poder Executivo Municipal trabalha com comprometimento para avaliar um salário mais digno aos servidores. Uma das hipóteses para os profissionais da saúde, é aumentar o adicional de insalubridade. Os profissionais que lidam com grau mínimo, poderiam ter um acréscimo de 10% sobre o salário, os colaboradores que lidam com grau médio, acréscimo de 20% sobre o salário e por fim, os servidores que lidam com o grau máximo, 40% sobre o salário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2023

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 738/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2023. PROTOCOLO 2645/2023 - 30/01/2023 11:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S0A6-S361-1KR7-KRGD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=S0A6S3611KR7KRGD>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0A6-S361-1KR7-KRGD

